



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1562/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97/15.

De autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, o Projeto de Lei nº 097/15, visa denominar Devaldo José Sales, a Rua Projetada C, situada entre as Ruas Adutora do Rio Claro e Rua Isabel Goldin, no distrito de Sapopemba.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Devaldo José Sales, por sua atuação em prol da comunidade. Acompanha a justificativa, cópia da Certidão de Óbito, e croquis contendo a indicação do logradouro a ser denominado.

Atendendo à solicitação de informações ao Executivo, formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, a Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL, em fl. 28, apresentou os dados requisitados, informando que o logradouro é oficial, sem codlog, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Sugeriu, porém, ajustes à descrição do logradouro.

A Secretaria Municipal da Cultura, através de AHSP, à fl. 33, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo que objetiva unicamente acrescentar informações à descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo às fls. 28 dos autos.

Considerando, portanto, que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 097/15, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/09/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Juliana Cardoso - (PT) - Relatora

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2015, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.